



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Pomada arena 2

L E I Nº 447

**- concede título de cidadão
Pedroleopoldense.-**

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei.-

Artº 1º - Fica concedido ao Senhor Sr. José de Azevêdo Barvelho, o título de cidadão Benemérito Pedroleopoldense, pelos inestimáveis serviços prestados à Comunidade;

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Declaro, portanto, a todas as autoridades a quem couber o conhecimento desta que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se declara.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 15 de Dezembro 1937.

Cesar Julião de Sales
Cesar Julião de Sales
Prefeito Municipal

Geraldo de Souza
Geraldo de Souza-Secretário